

PORTARIA Nº 124/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003, que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS, na Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a inclusão e exclusão de servidores na Auditoria Geral do SUS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS – AGSUS, na função de Auditores.

Auditoria Geral do SUS - AGSUS	
Nomes	Função
Antonio Albino da Silva	Contador
Blás Leon Ayala	Contador
Elaine Morita Pereira de Souza	Enfermeira
Eliberto Francisco da Cruz	Contador
Geomir Leite Rocha	Economista
Gizeli Antonio de Oliveira Carbonaro	Contadora
Jader Pereira de Souza	Enfermeiro
João Bosco Sávio Cavalcanti Albuquerque	Médico
Kellen Luzia da Silva Anunciação	Enfermeira
Marcondes Paiva Serra	Médico
Maria Lúcia Brandão	Enfermeira
Maria Olímpia Teixeira	Médica
Rose Aparecida de Souza Barros	Enfermeira
Roziney Rodrigues Peixoto	Contador
Sandra Regina Altoé	Enfermeira
Silmeris Lente	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 207/SES/GS/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/09/2007 (página 14).

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde